



DECRETO LEGISLATIVO N. 046, DE 28 de março de 2011.

*Concede o Título de Cidadão de Eusébio ao
Senhor José Jefferson Rodrigues de Oliveira.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES,**

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Eusebiense ao Sr. *José Jefferson Rodrigues de Oliveira*.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Eusébio em 28 de março de 2011.


JOSELITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio